

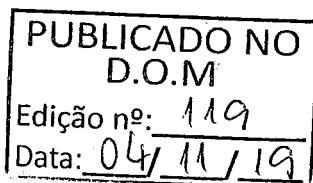


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.549

DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.



“DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a comunicação realizada pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 3.398/2019 S.M.E./R.H., quanto a **cessação da designação em 17/10/19** da servidora **LUCIANA ALVES MELCHIORI – R.E. 7.035**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental, a qual encontrava-se respondendo interinamente pelo cargo de Diretor de Escola junto a EMEB “Profª Lucy Aparecida Bertoncini”.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **cessada a designação** para responder pela Direção da EMEB “Profª Lucy Aparecida Bertoncini”, da servidora pública **LUCIANA ALVES MELCHIORI – R.E. 7.035**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental, portadora da Cédula de Identidade nº R.G. nº 23.235.657-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, **em especial a Portaria nº 2.259/19**.

Prefeitura do Município de Cajamar, 31 de outubro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito